



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/Nº 10/2024

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Assunto: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2023- Obrigatoriedade da presença física dos desembargadores e juízes convocados na sede deste Tribunal - **agenda de março/2024**

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

O artigo 3º da Resolução Administrativa N. 55/2023, dispõe:

Art. 3º. Os desembargadores, diretamente ou por intermédio de seus assessores, informarão à Corregedoria Regional, até o dia 20 (vinte) de cada mês, por meio da ferramenta eletrônica disponível, os 3 (três) dias úteis da semana em que ocorrerá a atuação presencial, bem como os canais de comunicação pelos quais podem ser encontrados imediata e pessoalmente. (grifei)

§ 1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do desembargador nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (grifei)

(...)

§ 3º. Qualquer intercorrência que importe na alteração da agenda de comparecimento deverá ser comunicada imediatamente à Corregedoria do Tribunal pelo desembargador ou por intermédio da sua assessoria.

Assim, informo que a Coordenadoria de Comunicação Social criou agendas, por meio da ferramenta "Google Agenda", e compartilhou no e-mail institucional de Vossa Excelência e da respectiva unidade judiciária de vinculação, a fim de otimizar a disponibilização dos dados.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que preencha diretamente ou por intermédio de seus assessores, no Google Agenda, **até o dia 20/2/2024**, os dias úteis da semana em que ocorrerá a atuação presencial na unidade judiciária, **relativamente ao mês de**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

março 2024. Caso ocorra o comparecimento presencial em mais de uma unidade, solicito que sejam informadas, nas referidas agendas, as unidades e as datas de comparecimento em cada uma delas.

Na hipótese de não preenchimento da agenda será aplicada a presunção de comparecimento, prevista no artigo 3º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 55/2023.

Em caso de dúvida ou problemas de acesso à agenda compartilhada, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Comunicação Social (3316-1795).

Colho o ensejo para renovar manifestações de elevada estima e respeito.

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Vice- Presidente e Vice- Corregedor
no exercício da Presidência e da Corregedoria,
do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

